



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

DESPACHO Nº MM - 10/ 2017-2021

## Distribuição de cargos, funções e pelouros

Ao abrigo da alínea b), do nº 2, do artigo 18º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a Presidente de Junta decidiu a seguinte distribuição de cargos, funções e pelouros pelos vogais da Junta de Freguesia de Arroios.

### Margarida Carmen Nazaré Martins

Cargo: Presidente

Pelouros: Ação Social e Saúde, Desporto, Comunicação, Espaços Verdes e Coordenação Geral.

### André de Jesus Gomes

Cargo: Secretário

Funções:

- a) Elaboração das actas das reuniões de executivo, na falta de funcionário nomeado para o efeito;
- b) Certificação, mediante despacho do presidente, dos factos e actos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões de junta;
- c) Subscrição dos atestados que devam ser assinados pela presidente;
- d) Execução do expediente da junta

Pelouros: Recursos Humanos, Atendimento Geral, Apoio aos Órgãos, Expediente e Arquivo, Higiene Urbana, Segurança e Proteção Civil.



m

# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Jorge Manuel Lavaredas Francisco

Cargo: Tesoureiro

Funções:

- a) Arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pela Presidente.

Pelouros: Finanças, Património, Gestão de Instalações e Frota, Contratação Pública, Relação com a Assembleia de Freguesia, Espaço Público, Obras e Mobilidade.

António José Bacalhau da Silva

Cargo: Vogal

Pelouros: Cultura, Mercados, Comércio e Desenvolvimento Local e Empreendedorismo.

Maria Adélia Pinto Caixinha

Cargo: Vogal

Pelouros: Licenciamento e Orçamento Participativo

António Filipe Beja Pereira

Cargo: Vogal

Pelouros: Desenvolvimento Sustentável, Planeamento e Sistema de Informação

Ana Margarida Alves Lopes Vieira

Cargo: Vogal

Pelouros: Educação e Juventude



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## Designação do substituto legal

Ao abrigo da alínea b), do nº 2, do artigo 18º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a Presidente de Junta decidiu nomear como substituto legal, nas suas ausências e impedimentos:

**O Sr. Tesoureiro, Dr. Jorge Manuel Lavaredas Francisco**

Nestes termos é revogado o Despacho nº MM-01/2017-2021, de 31 de Outubro de 2017.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2018

A Presidente,

(Margarida Carmen Nazaré Martins)